



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 033/2014

De 30 de Maio de 2014.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Novo Mundo/MT”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando, a realização da Copa do Mundo no Brasil de 12 de Junho a 13 de Julho de 2014 e o Decreto de ponto facultativo do Governo do Estado de Mato Grosso, nos dias dos Jogos do Brasil, e inclusive dos jogos de outras seleções que acontecerão na Arena Pantanal em Cuiabá-MT,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, nos dias que menciona, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I – No dia 12 de Junho de 2014, quinta-feira (Brasil x Croácia);
- II – No dia 17 de Junho de 2014, terça-feira (Brasil x México);
- III – No dia 23 de Junho de 2014, segunda-feira (Brasil x Camarões).

Parágrafo Único – Fica sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições onde haja as prestações dos serviços considerados essenciais, a determinação de funcionamento especial, nos mesmos dias mencionados no *caput*.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de Maio de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal